

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(“Fundo”)
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, com **PESSOA FÍSICA** (“Comprador”), atual locatário do Imóvel, o *Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças*, para venda do imóvel não residencial consistente em um prédio com três pavimentos, ático e subsolo de uso exclusivo para garagem com 34 (trinta e quatro) vagas disponíveis, com área total licenciada de 1.962,60m², localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Europa, nº 884, no 20º Subdistrito - Jardim América, registrado perante o 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob o nº 30.659 (“Imóvel”).

O Imóvel foi vendido pelo valor de **R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais)** (“Preço”), a ser pago em **180 (cento e oitenta)** parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma:

(a) 7 (sete) parcelas mensais de **R\$ 125.783,54 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com vencimento no dia **10 (dez) de cada mês**, iniciando-se a 1ª (primeira) parcela em **10 de janeiro de 2026** (“Parcelas Iniciais”);

(b) **R\$ 3.011.952,30 (três milhões e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)** (“Parcela Intermediária”). A Parcela Intermediária deverá ser paga até o dia **10 de agosto de 2026**; e

(c) o saldo remanescente será pago em **172 (cento e setenta e duas) parcelas mensais** no valor de **R\$ 157.602,11 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e onze centavos)** cada. A primeira parcela do saldo remanescente será paga no dia **10 de setembro de 2026** e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a quitação integral do Preço;

O Preço e todas as parcelas serão corrigidos por 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI - Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, aplicado *pro-rata-die*, a partir do dia 10 de janeiro de 2026, data de pagamento da primeira parcela.

A variação do CDI estará sujeita aos seguintes limites: (a) Piso: não inferior a 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao mês; se o CDI for menor, aplica-se o piso; (b)

Teto: não superior a 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês; se o CDI for maior aplica-se o teto.

Ressalta-se que o custo caixa dos Imóveis é de R\$ 27.956.550,24 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) e o valor contábil é de R\$ 30.870.000,00 (trinta milhões, oitocentos e setenta mil reais), este último baseado na avaliação realizada em dezembro de 2024.

Com essa venda, a taxa de vacância do portfólio do Fundo será de 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Destaca-se que a equipe da REC Gestão de Recursos S.A. continua empenhada no esforço de locação das áreas vagas e venda de imóveis do portfólio do Fundo.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.